INTERESSADO	**PLENÁRIO DO CAU/ES**
ASSUNTO	***PROCEDIMENTO PARA ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA A SER APRECIADO PELO CONSELHO DIRETOR E PLENÁRIO DO CAU/ES.***

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES N° 175, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Aprova o procedimento para encaminhar matérias ao Conselho Diretor e Plenário do CAU/ES.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29, IX do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 76ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2019, após análise do assunto em referência; e,

Considerando a Deliberação CPFA nº 38/2019, de 12 de junho de 2019.

DELIBEROU:

1. **Por aprovar** o procedimento, em anexo, para encaminhar matérias ao Conselho Diretor e Plenário do CAU/ES;
2. **Publicar** esta deliberação no sítio eletrônico do CAU/ES

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 07 votos favoráveis; 00 votos contrário; 00 abstenções e 00 ausências.

Vitória/ES, 25 de junho de 2019.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES

76ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ES

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Liane Becacici Gozze Destefani	----------	-----	-------	----------
Giedre Ezer	X			
Pollyana Dipré Meneghelli	X			
Joao Marcelo De Souza Moreira	X			
Daniela de Souza Caser	X			
Emílio Caliman Terra	X			
Hélio Márcio Honorato Lirio	X			
Eliomar Venancio De Souza Filho	X			

Histórico de Votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 076

Data: 25/06/2019

Matéria em votação: Aprova o procedimento para encaminhar matérias ao Conselho Diretor e Plenário do CAU/ES.

Resultado da votação:
Sim (7) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (7)

Ocorrências:

Secretário: Hemelly Tomassi

Condutor dos Trabalhos (Presidente): LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI

ANEXO I

PROCEDIMENTO PARA O ENCAMINHAMENTO DE DELIBERAÇÃO AO CONSELHO DIRETOR E/OU PLENÁRIO DO CAU/ES

O encaminhamento de deliberação ou quaisquer outras matérias e assuntos a serem apreciados pelo Conselho Diretor e/ou Plenário, deverão ser feitos por meio de protocolo no SICCAU, dirigido ao COD, antes do envio da convocação das sessões plenárias e instruído minimamente com os seguintes documentos:

a) Deliberação da comissão assinada;

b) Minuta de deliberação plenária;

c) Demais documentos necessários à análise do assunto.